

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Maranhão – **CODOMAR** é uma sociedade de economia mista, de capital autorizado, vinculada diretamente ao Ministério dos Transportes, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, e prazo de duração indeterminado. A **CODOMAR** por força do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008-DAQ-DNIT e seu Termo Aditivo nº 002/2009, prorrogado de 03 de dezembro de 2009 até 03 de novembro de 2010, realiza a Administração das Hidrovias do Nordeste - **AHINOR**, da Amazônia Ocidental - **AHIMOC**, da Amazônia Oriental - **AHIMOR**, do Sul - **AHSUL** e **PORTO DE ESTRELA**, do Paraná - **AHRANA**, do Paraguai - **AHIPAR**, do Tocantins e Araguaia - **AHITAR** e do São Francisco - **AHSFRA**, sediadas nas cidades de São Luís - MA, Manaus - AM, Belém, - PA, Porto Alegre - RS, São Paulo - SP, Corumbá - MS, Palmas - TO e Pirapora - MG, respectivamente. Em 30 de novembro de 2000 foi assinado o Convênio de Delegação nº 016/2000, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da Companhia Docas do Maranhão - **CODOMAR**, e o Estado do Maranhão, com interveniência da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, para a administração e exploração do Porto Organizado de Itaqui, em São Luís-MA, do Cais de São José de Ribamar, em São José de Ribamar - MA, dos Terminais de Ferry - Boat da Ponta da Espera, em São Luís - Ma, e do Cujupe, em Alcântara-MA. Por força do referido Convênio, a Diretoria da **CODOMAR** entregou os Bens, as Operações e a Administração do Porto do Itaqui, à empresa EMAP, interveniente executora do Convênio nº 016/2000.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas, observadas as normas definidas pela Lei 11.638/2007 e MP 449/2008 que introduziram modificações na Lei de Sociedade por Ações, adotando praticas contábeis internacionais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são registradas pelo regime contábil de competência de exercício e inclui os rendimentos, encargos e as variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

b) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações são registrados pelo regime de competência, sendo os que estão sujeitos a correção ou variação cambial, demonstrados pelos seus valores atualizados na data do balanço.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras foram feitas em Notas do Tesouro Nacional e Fundo de Renda Fixa – Curto Prazo de conformidade com a resolução BACEN nº 2.108 demonstradas ao custo de aquisição, atualizadas e acrescidas dos rendimentos apropriados pró-rata até 31.12.2009.

Os rendimentos das aplicações dos recursos próprios da CODOMAR estão contabilizados como receita financeira e os rendimentos dos recursos do Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT são apropriados no saldo do Convênio.

d) Contas a Receber – Curto e Longo Prazo

São apresentadas pelos respectivos valores de realização, representando direitos a receber de terceiros de operações normais da Cia., não sendo registrado provisão para perdas.

e) Estoque

O estoque corresponde o material de consumo e é avaliado ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado.

f) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base em taxas definidas de acordo com a vida útil dos bens, devendo ser periodicamente avaliada.

Os bens transferidos por convênio, não utilizados na atividade da Cia., foram, conforme Lei nº 11.638/07 e manifestação emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis da CVM (CPC 13/08), baixados do imobilizado.

g) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, até a data do balanço. Os passivos contingentes decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, contratuais e de pleitos administrativos e judiciais são constituídos em montante suficiente para fazer face a eventuais perdas, baseadas nas opiniões da Assessoria Jurídica da CODOMAR.

NOTA 4 – CONVÊNIOS

Foi firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, o Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008-DAQ-DNIT, de 30 de janeiro de 2008, com a finalidade de estabelecer procedimentos para que os serviços de infra-estrutura portuários e hidroviários, de competência do DNIT, sejam executados pela **CODOMAR**, por meio das Administrações Hidroviárias do Nordeste - **AHINOR**, da Amazônia Ocidental - **AHIMOC**, da Amazônia Oriental - **AHIMOR**, do Sul - **AHSUL e PORTO DE ESTRELA**, do Paraná - **AHRANA**, do Paraguai - **AHIPAR**, do Tocantins e Araguaia - **AHITAR** e do São Francisco - **AHSFRA**. A CODOMAR registrou em seus ativos e passivos os direitos e obrigações que se encontravam registrados nas referidas Administrações Hidroviárias a partir 11 de fevereiro de 2008. Os Ativos e Passivos, referentes a **AHINOR** e **AHIMOC**, anteriores àquela data foram

registrados pela CODOMAR, em função dos Convênios nºs 005/90 e 313/2006. A CODOMAR continua executando 16 (dezesesseis) Convênios de Apoio Técnico e Financeiro, celebrados com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, desde 2005 e com vigência até agosto de 2010, cuja a finalidade é execução de obras para construção de 16 (dezesesseis) Terminais Hidroviários em 16 (dezesesseis) Municípios do Amazonas.

NOTA 5 – BANCOS CONTA MOVIMENTO

O resultado consolidado da conta Banco da CODOMAR, de R\$ 2.791.221,03, apresenta a seguinte composição por unidade administrada:

BANCOS CONTA MOVIMENTO	2009
Recursos Próprios	1.341,23
Recursos de Convênios para Construções dos Portos da Amazônia Ocidental	2.491.633,42
Porto Fluvial de Estrela	664,07
CONVÊNIO nº 007/2008	297.582,31
AHSFRA	24.108,62
AHIMOC	74.196,76
AHINOR	52.997,55
AHIMOR	-1.249,26
AHIPAR	6.112,12
AHITAR	-556,04
AHRANA	0,00
AHSUL	141.972,56
TOTAL	2.791.221,03

Os saldos negativos da AHIMOR e AHITAR referem-se a cheques emitidos e não compensados até 31.12.2009.

NOTA 6 – COMPOSIÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2009	SALDO EM 31.12.2008
APLC. BANCO DO BRASIL	20.406.442,13	24.766.405,36
APLIC. CEF	3.442.768,04	3.178.202,46
TOTAL	23.849.210,17	27.944.607,82

RECURSOS DE CONVÊNIOS

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2009	SALDO EM 31.12.2008
CODOMAR	2.397.849	2.788.703
AHINOR	180.577	122.322
AHIPAR	201.187	491.249
AHIMOR	725.180	78.311
AHSFRA	-	343.489
AHSUL	53.694	30.322
AHRANA	411.885	245.178

AHITAR	193.000	6.000
PORTO DE ESTRELA	337.386	-
STA ISABEL DO RIO NEGRO	1.299.642	1.976.980
URUCURITUBA	795.938	585.611
TONANTINS	1.065.260	283.501
MANAQUIRI	297.566	1.456.166
HUMAITA	107	1.281.011
BARCELOS	1.369.660	1.446.986
URUCARÁ	550.372	1.353.390
FONTE BOA	115.364	1.825.546
JUTAI	1.415.497	2.347.697
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	481.924	709.788
NOVO ARIPIANÃ	2.611.184	23.731
BENJAMIN CONSTANT	1.166.220	8.091
SANTO ANTONIO DO IÇA	11.539	656.096
NOVA OLINDA DO NORTE	56.759	1.432.915
TOTAL	15.737.790	19.493.084

NOTA 7 – CONTAS A RECEBER – CURTO PRAZO

O resultado consolidado das Contas a Receber, de R\$ 1.590.739,76, apresenta a seguinte composição por unidade administrada:

CONTAS A RECEBER	2009
CODOMAR – Companhia Docas do Maranhão	389.211,43
AHINOR	101.456,10
AHIPAR	2.626,39
AHITAR	7.439,09
PORTO FLUVIAL DE ESTRELA	1.090.006,75
TOTAL	1.590.739,76

O valor de R\$ 389.211,43 refere-se ao parcelamento INSS/PAT da parte da AHINOR e AHIMOC, pago pela CODOMAR a ser ressarcido pelo DNIT.

O saldo da AHINOR, no valor de R\$ 101.456,10 refere-se a despesas com PORTUS, Adicional de Risco, INSS e FGTS, de dois empregados cedidos a CODOMAR, no aguardo da apresentação da fatura pela citada Hidrovia para posterior registro no passivo da CODOMAR.

NOTA 8 – IMPOSTOS A RECUPERAR

O resultado consolidado da Conta Imposto a Recuperar, de R\$ 6.084.203,81, apresenta a seguinte composição por unidade administrada:

IMPOSTOS A RECUPERAR	2009
CODOMAR – Companhia Docas do Maranhão	6.047.347,65
CONVÊNIO Nº 007/2008	36.856,16
AHSFRA	9.827,27
AHINOR	4.246,39
AHIMOR	3.846,37
AHIPAR	7.504,58

AHITAR	1.399,08
AHRANA	8.778,10
PORTO FLUVIAL DE ESTRELA	1.254,37
TOTAL	6.084.203,81

Valores referentes a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras da CODOMAR(recursos próprios), das Administrações Hidroviárias (Convênio nº 007/2008) e do Porto de Estrela(recursos próprios).

NOTA 9 – DEVEDORES POR CONVÊNIO

DEVEDORES P/ CONVENIO	2009	2008
CUSTEIO	4.190.422,22	2.418.560,26
AHIMOC	2.381.467,20	1.612.924,29
AHINOR	1.808.955,02	805.635,97
INVESTIMENTOS - AHIMOC	89.536,16	0,00
CONVÊNIO Nº 007/2008	201.540,75	
AHIPAR	100.796,68	0,00
AHRANA	100.744,07	0,00
TOTAL	4.481.499,13	2.418.560,26

O Custeio e o Investimento referem-se aos adiantamentos realizados pela CODOMAR para suprir despesas da AHINOR e AHIMOC, cujo ressarcimento vem sendo buscado pela CODOMAR. Os valores da AHIPAR e AHRANA referem-se às transferências dos rendimentos obtidos com a aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 007/2008, em função da demora no repasse dos recursos pelo DNIT.

NOTA 10 – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

O resultado consolidado da conta Empréstimos e Adiantamentos a Terceiros, no valor de R\$ 2.869.262,84 refere-se a empréstimos compulsórios decorrentes da aquisição de combustíveis e veículos, no valor de R\$ 98.957,39 e ao parcelamento de dívidas junto a Receita Federal e ao INSS(PAES), no valor de R\$ 2.770.305,45, tendo este último surgido em decorrência do Convênio de Estatização do Porto de Manaus. A Companhia aderiu ao Parcelamento Especial – PAES, referente ao débito contraído junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS e ao Ministério do Trabalho, pela Administração do Porto de Manaus – APM, pagando, mensalmente, os valores de R\$ 23.766,00 e R\$ 2.000,00, respectivamente, atualizados pela taxa SELIC. A Companhia considera que os referidos débitos são de responsabilidade legal do Governo do Estado do Amazonas (Administração do Porto de Manaus – APM) por ser sucessora do serviço público explorado. Os valores pagos a partir de 2004 foram contabilizados no Ativo Realizável a Longo Prazo. Em 07.05.2004 o Tribunal de Contas da União encaminhou o Ofício n.º-SECEX-MA, referente ao Processo n.º 015.703/2000-7, comunicando a decisão proferida pelo Acórdão n.º 567/2004-2 2ª Câmara, que determinou ao Ministério dos Transportes que equacionasse todos os débitos oriundos da antiga Administração do Porto de Manaus - APM, registrados perante os respectivos credores em nome da Companhia

Docas do Maranhão – **CODOMAR**. A dívida referente ao PAES, por não pertencer a Cia., não está reconhecida no passivo.

NOTA 11 – CONTAS A PAGAR

O resultado consolidado da Contas a Pagar, no valor de R\$ 2.533.551,93, apresenta a seguinte composição por unidade administrada:

CONTAS A PAGAR	2009
CODOMAR – Companhia Docas do Maranhão	119.398,72
CONVÊNIOS nº 007/2008	2.414.153,21
AHSFRA	28.506,97
AHIMOC	1.036.323,44
AHINOR	840.946,38
AHIMOR	29.841,67
AHIPAR	16.831,85
AHITAR	153.122,56
AHRANA	218.540,72
AHSUL	90.039,62
TOTAL	2.533.551,93

NOTA 12 – CONTIGÊNCIAS CÍVEIS E TRABALHISTAS

O resultado consolidado da Conta Contingências Cíveis e Trabalhistas, no valor de R\$ 2.030.071,24, apresenta a seguinte composição:

CONTIGÊNCIAS CÍVEIS E TRABALHISTAS	2009
CODOMAR – Companhia Docas do Maranhão	1.134.001,84
CONVÊNIOS nº 007/2008	896.069,40
AHIMOC - Trabalhista	293.624,39
AHINOR - Trabalhista	602.445,01
TOTAL	2.030.071,24

O valor de R\$ 1.134.001,84, da CODOMAR, refere-se a causas trabalhistas (R\$ 304.164,99) e causas cíveis (R\$ 829.836,85), não tendo ocorrido alterações no exercício de 2009, conforme relatório de contingências da Assessoria Jurídica da CODOMAR.

NOTA 13 – CONTRATOS POR CONVÊNIO

O resultado consolidado da conta de Contratos por Convênio, no valor de R\$ 3.632.331,16, apresenta a seguinte composição por unidade administrada:

TÍTULO ADIANTAMENTOS A PAGAR	2009
AHIMOC	1.100.408,75
AHINOR	2.765.937,64
AHIPAR	-477.164,88
AHRANA	235.196,91
AHSUL	7.952,74
TOTAL	3.632.331,16

Os valores referem-se aos repasses da CODOMAR às Administrações Hidroviárias de Custeios e Investimentos pendentes de comprovação por parte das mesmas.

NOTA 14 – PARCELAMENTOS A PAGAR

Essa conta registra os saldos correspondentes, em 31/12/2009, aos valores da confissão de dívida referente a RTSA (Reserva de Tempo de Serviço, Anterior), firmado com o PORTUS, parcelado em 240 meses (R\$ 330.565,60 no curto prazo e R\$ 2.459.650,74 no longo prazo) e ao parcelamento do INSS proveniente de auto de infração, parcelado em 60 meses (R\$ 234.916,80 no curto prazo e R\$ 553.291,44 no longo prazo).

NOTA 15 - RECURSO CONVÊNIO DNIT

Essa conta registra os saldos, em 31/12/2009, de R\$ 13.210.017,66 correspondentes aos valores recebidos do DNIT por convênios, para execução de obras e serviços para implantação de portos em diversos municípios dos Estados do Amazonas e Maranhão e de R\$5.430.245,12 referente aos recursos recebidos em função do Convênio 007/2008 – DAQ/DNIT.

NOTA 16 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, em 31 de dezembro de 2009, é representado por 9.657.437.423 ações, sem valor nominal, sendo 4.828.718.712 ações ordinárias e 4.828.718.711 ações preferenciais, ambas espécies nominativas e de classe única. As ações preferenciais, sem direito a voto, são inconversíveis em ações ordinárias, porém, asseguram a seus detentores prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição do dividendo obrigatório.

NOTA 17 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os Ajustes de Exercícios Anteriores apresentam a seguinte composição:

Exercício 2008	DEBITOS	CREDITOS
Receita de Subvenções de Exercícios Anteriores		7.064.280,20
Baixa do Imobilizado por mudança de critério contábil	162.502.436,46	
Total exercício 2008	162.502.436,08	7.064.280,20
Exercício 2009		
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.326,06
DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	156.748,67	
Total exercício 2009	156.748,67	4.326,06

Os créditos de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 4.326,06, são compostos de: 1) devolução de tarifa bancária no valor de R\$ **4,00**; 2) ressarcimento de despesas de 2008 com telefonia de empresa terceirizada no montante de R\$ **857,83**; 3) regularização de saldo de contas a pagar no montante de R\$ **3.464,23**.

Os débitos de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 156.748,67, referem-se a:

1) juros de mora mais encargos legais da CSLL do exercício de 2000 referente ao Auto de Infração N°01. 24086-9, no montante de R\$ **46.899,60**; 2) as parcelas lançadas em duplicidade do parcelamento do INSS /PAT DA AHIMOC, e do INSS /PAT DA AHINOR, no montante de R\$ **24.487,89**; 3) IOF lançado irregularmente em 30.09.2008, no valor de

R\$ **143,70**; 4) pagamento de fatura à Imprensa Nacional, contabilizado indevidamente na conta Convênio nº 007/2008, no montante de R\$ **1.286,56**; 5) parcelas do INSS/PAT da AHINOR pagas pela CODOMAR, no total de R\$ **80.130,20**; 6) Imposto de Renda Retido s/ folha de dezembro/2008 da AHIMOR, no valor de R\$ **2.805,45**; e 6) 13º salário de 2008 da AHIMOR, no montante de R\$ **995,27**.

NOTA 18 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Na forma do Art. 3º do Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987, foram os seguintes valores da maior e menor remuneração paga aos administradores e empregados com base em 31.12.2009 e 31.12.2008.

ADMINISTRADORES	2009	2008
Maior	12.107,00	11.575,00
Menor	12.107,00	11.575,00
EMPREGADOS	2009	2008
Maior	8.027,09	7.871,67
Menor	553,78	1.064,58

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2009.

Washington de Oliveira Viégas
Diretor Presidente
CPF 001.379.603-87

Jorge Luiz Caetano Lopes
Diretor Financeiro
CPF 184.985.311-87

Bento Moreira Lima Neto
Diretor Técnico
CPF 000.571.693-49

Geraldo Istalin Bouéres
Técnico em Contabilidade
CRC/MA 1534
CPF 025.448.493-04